

**CE N° SESI/GEA 79352/17**

Florianópolis, 3 de novembro de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: ESCLARECIMENTO N° 03/2017**

Referência: CC n° 021/2017

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de material e mão de obra, para a conclusão da primeira etapa da obra da nova escola do SESI, demolições de edifícios existentes, execução de terraplanagem e execução da segunda etapa da obra, localizado na Rua Benjamim Constant, n°99, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC, de acordo com projetos memoriais descritivos, quadro de áreas e demais anexos presentes no Edital.

**PERGUNTA:**

Data: 1 de novembro de 2017 14:05

Por favor precisamos de esclarecimentos referente a Concorrência n° 21/2017 – Referente a execução de serviços de material e mão de obra, para a conclusão da primeira etapa da obra da nova escola do SESI, demolições de edifícios existentes, execução de terraplanagem e execução da segunda etapa da obra, localizado na Rua Benjamim Constant, n°99, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC

Nos anexos EM AMBAS AS ETAPAS HÁ projetos e memorial descritivo referente ao sistema de climatização, soubemos que a planilha orçamentária é orientativa, mas não há nada na planilha orçamentária que fale em climatização.....

**OBS: HÁ UMA OBSERVAÇÃO NAS PLANILHAS QUE É PARA A EMPRESA FORNECER SOMENTE A INFRAESTRUTURA.....SENHORES, TRATA-SE DE UM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF, COMO QUE SÓ É PARA FORNECER A INFRAESTRUTURA, PARA CADA SISTEMA DE VRF, TEM SUAS ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE PARA A INSTALAÇÃO INCLUSIVE COMO DEVE SER FEITA A INFRAESTRUTURA, SENHORES DEVE-SE SOLICITAR O SISTEMA COMPLETO, OU COMO ESTA NO EDITAL SUBCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF.**

DEVE SER FEITA UMA PLANILHA COMPLETA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO.

**AGUARDAMOS RETORNO O MAIS BREVE POSSIVEL.....**

**RESPOSTA:**

Abaixo transcrevo resposta da área técnica, referente seus questionamentos da CC 021/2017 – SESI/SC:

*“Conforme informado no Edital, o sistema de climatização, cujo projeto é específico, será executado por empresa de climatização. No entanto, a infra estrutura de: drenos, instalações elétricas, furos para passagem de dutos, etc..., são de responsabilidade da empresa de construção civil.*

*Ver item 10 do memorial descritivo de climatização.*

## 10. SERVIÇOS AUXILIARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Todos os serviços auxiliares de construção civil, serão fornecidos pelo CONTRATANTE, cabendo ao INSTALADOR a confecção e detalhamento de desenhos e informações para a execução destes serviços, tais como: bases de alvenaria para os equipamentos, (BASES METÁLICAS SERÃO SEMPRE DE FORNECIMENTO DO INSTALADOR) abertura e fechamento de forro, ralos e torneiras em salas de máquinas, pontos de força para os equipamentos, pintura em alvenaria, etc.

Caso a Contratada incorra em atrasos e/ou omissões, que venham a causar nova execução destes serviços, os custos adicionais serão cobertos por ele, não cabendo ao SESI SÃO BENTO DO SUL qualquer ônus extra.

*Ainda, quando da vistoria técnica, obrigatória para participação no certame, o profissional que for vistoriar a primeira etapa da obra, para orçar sua conclusão, verá que o sistema de climatização já está parcialmente instalado, e que necessita de infra estrutura civil para a conclusão.”*

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO